



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Passos
Rua Mario Ribola, 409, Penha II, Passos / MG, CEP 37.903-358 - Fone: None

PORT 123/2019 - PAS/IFSULDEMINAS

1 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o dia 05 de outubro (sábado) como dia letivo em substituição ao dia 02 de outubro, no qual foi realizada uma paralisação;

Art. 2º - Determinar que todas as atividades acadêmicas previstas para o dia 02/10/2019 sejam cumpridas no dia 05/10/2019 para que não haja comprometimento do calendário acadêmico e, assim, cumprir os dias letivos estabelecidos na LDB (art.3º, inciso V; art. 24, inciso I e art. 47).

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Paulo de Toledo Gomes**, DIRETOR GERAL - PAS, em 01/10/2019 15:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30606

Código de Autenticação: 64d9d5e9f9



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais